



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.607/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.256/2018.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 87.900,00 (Oitenta e sete mil e novecentos reais) em conformidade com o disposto a seguir:

Suplementação

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.001 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2-114.000 Manutenção Da Divisão de Obras e Urbanismo.

4.4.90.51.00.00.00	1512	Obras e Instalações	R\$ 17.900,00
--------------------	------	---------------------	---------------

06 Departamento Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.035.000 Programa Melhoria Acesso e da Qual. Atenção Básica PMAQ.

(576) 3.3.90.30.00.00.00.00	1494	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
(577) 4.4.90.52.00.00.00.00	1494	Equipamentos e Material permanente	R\$ 55.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.001 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2-114.000 Manutenção Da Divisão de Obras e Urbanismo.

(112) 3.3.90.39.00.00.00.00	1512	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 17.900,00
-----------------------------	------	-----------------------------------	---------------

06 Departamento Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.035.000 Programa Melhoria Acesso e da Qual. Atenção Básica PMAQ.

(575) 3.3.90.11.00.00.00.00	1494	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 70.000,00
-----------------------------	------	--	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 26 de junho de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal